



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3093	02.10.03.12.361.0007.1.544.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 800.000,00
3097	02.10.03.12.361.0007.1.648.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
3099	02.10.03.12.361.0007.1.649.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 1.100.000,00

ARTIGO 2º) – O crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, correrá por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
641	02.09.06.17.512.0006.1.049.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 187.000,00
649	02.09.06.17.512.0006.1.063.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 78.000,00
971	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 173.000,00
973	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 262.000,00
2586	02.12.01.23.695.0012.1.139.3.3.90.39-05 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 16.000,00
2521	02.13.01.15.451.0013.1.526.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 35.000,00
1859	02.19.01.06.181.0018.1.495.3.3.90.39-02 (Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 249.500,00
1862	02.19.01.06.181.0018.1.495.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 99.500,00
TOTAL		R\$ 1.100.000,00

ARTIGO 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 28 de agosto de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.544	Desapropriação/Aquisição de Imóvel para Almoxarifado – Educação.....	R\$	800.000,00
1.648	Reforma da Escola Maria Elisa Pintor.....	R\$	150.000,00
1.649	Reforma do SAMUCA.....	R\$	150.000,00
Total.....		R\$	1.100.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.049	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto (Pré- operação).....	R\$	187.000,00
1.063	Imp. Col. Tronco, Rede Colet., Linha Recalque e Est. Elevat.....	R\$	78.000,00
1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal.....	R\$	435.000,00
1.139	Complementação de Placas Indicativas (Sinalização Turística).....	R\$	16.000,00
1.526	Construção de Calçadas e Ciclofaixas.....	R\$	35.000,00
1.495	Implantação do Videomonitoramento.....	R\$	349.000,00
Total.....		R\$	1.100.000,00